



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.456, de 1.º de novembro de 2023.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Cedral,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Seleção de Projetos das Chamadas Públicas 01/2023 e 02/2023 – da Prefeitura Municipal de Cedral - publicadas para repasse dos Recursos da Lei Federal Complementar 195/2022 – Paulo Gustavo, de acordo com o item 12.2 dos referidos chamamentos:

- **REPRESENTANTE DA PREFEITURA DE CEDRAL**
Cosme Medina Junior – RG n.º 18.765.657-5
- **PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA ARTE E CULTURA**
Cristiane Anovazzi – RG n.º 43.519.427-6
Rafael Valeão da Silva – RG n.º 32.582.935-4

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cedral, 1.º de novembro de 2023; 93.º ano de Emancipação Político-Administrativa.


PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com Lei Orgânica do Município.


Luis Henrique Garcia
Secretário

Fone: (17) 3266-9600